



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### **PRESIDÊNCIA/SGM**

Ofício n. 341/2024-CSAUDE/Pres., da Comissão de Saúde.  
Declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei n. 3.269/2020.  
Em

Publique-se, nos termos do § 1º do art. 164 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Transcorrido *in albis* o prazo recursal previsto no § 2º do mesmo artigo, archive-se o Projeto de Lei n. 3.269/2020.

**ARTHUR LIRA**  
Presidente

